

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 383, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os requerimentos protocolados sob os nº 1104/2026 de 06 de março de 2026 e 2937/2026 de 28 de maio de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Marli Ana Schommer	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	08/06/2026 a 22/06/2026 (quatorze dias)		
Renato Antonio Ghellere	Mecânico de Máquinas Pesadas readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2024/2025	08/06/2026 a 07/07/2026 (trinta dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal